

REQUERIMENTO Nº /2020

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja REITERADO veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Sr. Henrique César Freire de Oliveira, referente aos seguintes requerimentos: 84/2017, 657/2017, 2.326/2017, 2.632/2017 e 1.531/2018, **requerimentos que solicitam diversos serviços para educação da cidade.**

84/2017	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO JOSÉ LIBERATO.
657/2017	SOLICITA AMPLIAÇÃO DA CRECHE DONA BIU.
2.326/2017	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM DOS PINHEIROS II.
2.632/2017	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO INOCOOP.
1.531/2018	SOLICITA LEI DE PRIORIDADE PARA VAGAS DE CRECHE.

JUSTIFICATIVA

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2017 e 2018, as quais solicitam melhorias para a população caruaruense, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida e no desenvolvimento da cidade.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Educação, Sr. Henrique César Freire de Oliveira, (e-mail: educacao@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2020

Vereador

Pierson Leite

Assinado de forma
digital por Vereador
Pierson Leite
Dados: 2020.02.11
09:46:47 -03'00'

09 FEV. 2017

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 84 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, e ao Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura, para que viabilizem a **construção de uma escola que funcione em regime integral, no Bairro José Antônio Liberato**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito de inegável importância, vez que o Bairro José Liberato tem aproximadamente 15 mil habitantes e não possui escola e nem anexos.

A falta de uma escola no bairro tem ocasionado, todos os anos, uma demanda de falta de vagas, historicamente atendida de forma parcial pelo município, com a locação de prédios em outros bairros e disponibilização de transporte escolar para locomoção das crianças. Em geral, esses prédios, que funcionam como anexos, apresentam estrutura precária.

A comunidade estudantil, que não pode custear seus estudos em instituições particulares, mas precisa estar incluída no processo educacional, se desloca por uma passagem molhada, que alaga quando chove, oferecendo riscos. Alguns estudantes caminham até dez quilômetros para chegar à escola, sujeitos a assaltos e até estupros no caminho. Outros usam o Anel Viário, onde carros passam em alta velocidade, correndo risco de atropelamento. Crianças já foram atropeladas, uma delas chegando a óbito.

Vários órgãos envolvidos na área da educação já foram acionados, sobre a necessidade de construção da escola, no referido bairro, como Ministério Público, Conselho Tutelar, COMDICA e Conselho Municipal de Educação, que encaminhou à própria Secretaria de Educação, apelo solicitando a implantação da escola. Dispomos ainda da notícia de fato 027/2015, do MPPE, que menciona passo a passo toda trajetória acima relacionada.

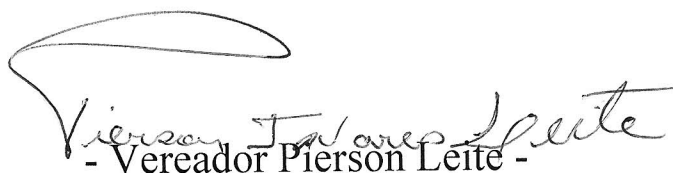
Desde 2009, como líder comunitário e presidente da Associação de Moradores do Bairro José Liberato, lutamos pela implantação desta unidade escolar. A demanda também foi aprovada nas plenárias do Orçamento Participativo do Município de Caruaru e no Juntos por Pernambuco, do Governo do Estado, dos quais participamos na condição de delegado.

Ressaltamos ainda que existe um terreno público, localizado no final da Rua H, por trás da Creche Dona Biu, onde poderá ser construída a escola;

garantindo às crianças e aos adolescentes do Bairro José Liberato o exercício pleno da cidadania, a partir do direito à Educação. Também em conformidade com o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, com acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura (e-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 07 de ~~fevereiro~~ novembro de 2017.



- Vereador Pierson Leite -

16 MAR. 2017



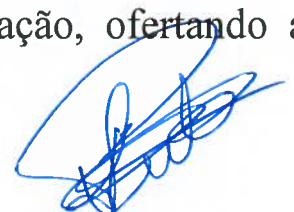
Presidente

REQUERIMENTO Nº 657 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, e ao Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura, para que viabilizem a **ampliação de salas da Creche Dona Biu, no Bairro José Antônio Liberato, a fim de ampliar a oferta de vagas.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito de inegável importância, vez que o Bairro José Liberato tem aproximadamente 15 mil habitantes e não possui escola e nem anexos, ocasionando, todos os anos, uma demanda de falta de vagas. A Creche Dona Biu, existente no bairro, atende parcialmente à população, ofertando a educação infantil, atendendo crianças de zero a cinco anos.

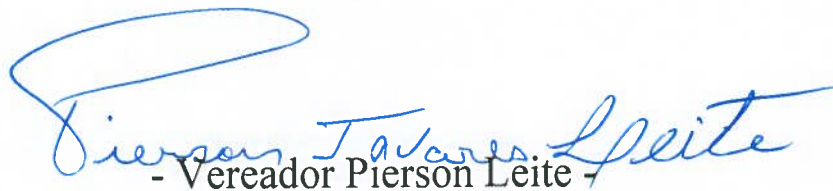


Muitas mães nos procuram, diariamente, buscando vagas para inserir seus filhos na unidade. A maioria delas precisa trabalhar e não tem com quem deixar suas crianças, além de não poder custear os estudos em instituições particulares. São crianças carentes que precisam estar incluídas no processo educacional, com o exercício pleno da cidadania, a partir do direito à Educação.

Estar na escola é um direito de toda criança desde o seu nascimento. Este direito está assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e registrado também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). O artigo 53 do ECA assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, com acesso à escola próxima de sua residência.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura (e-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Governo, Rubens Júnior (e-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), à Associação de Moradores do Bairro José Antônio Liberato (e-mail: associacaojoseliberato@gmail.com) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2017.



- Vereador Pierson Leite -



GABINETE DO VEREADOR PIERSON LEITE

REQUERIMENTO / 2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Rubenildo Moura, e à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, para que **viabilizem a construção de uma creche no conjunto habitacional Jardim dos Pinheiros II, no Bairro Deputado José Antônio Liberato**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

No Bairro José Liberato existe a Creche Dona Biu que é hoje insuficiente para atender à grande demanda da comunidade. Muitas mães não têm onde deixar os filhos e acabam ficando em casa, sem poder trabalhar e ajudar na renda da família. Sugerimos a construção da nova creche no conjunto habitacional Jardim dos Pinheiro II (conhecido como segunda etapa do Inocoop), na área paralela ao terreno público existente na Rua H, destinado à construção da escola do José Liberato.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Educação, Rubenildo Moura (e-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Vereador
Pierson Leite

Assinado de forma digital
por Vereador Pierson Leite
Dados: 2017.09.14 10:35:36
-03'00'



GABINETE DO VEREADOR PIERSON LEITE

REQUERIMENTO / 2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Rubenildo Moura, e à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, para que **viabilizem a construção de uma creche no Bairro Inocoop**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A garantia da educação infantil de boa qualidade contribui para o melhor desenvolvimento das crianças e reflete o compromisso da administração pública para promover uma cidade mais equilibrada. Solicitamos ao Executivo a construção de uma creche na Avenida Maria de Souza Monteiro, às margens do rio Ipojuca, no bairro Inocoop/José Liberato.

A unidade pré-escolar proporcionará estímulos às capacidades de cada criança e favorecerá a sua formação e desenvolvimento. Não temos dúvida de que a deficiência do ensino, na vida da criança, começa com a falta de creche. Esse é um desafio que o Poder Público precisa enfrentar.

Os educadores asseguram que as crianças que têm a oportunidade de frequentar uma creche, têm mais autonomia, são mais sociáveis e desenvolvem o aprendizado mais rápido.



Por outro lado, as crianças que não frequentam creches têm dificuldade para se adaptar ao ambiente escolar e são mais lentas no aprendizado.

Não podemos medir esforços para melhorar a educação em Caruaru, ofertando local adequado e confortável para iniciar a vida educacional de centenas de crianças e, conseqüentemente, oportunizando a tranquilidade necessária para as mães irem trabalhar, sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Educação, Rubenildo Moura (e-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Vereador
Pierson
Leite

Assinado de forma
digital por Vereador
Pierson Leite
Dados: 2017.10.26
10:07:57 -03'00'



REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Rubenildo Moura, para que **encaminhe a esta Casa, Lei que priorize as matrículas em Creches, para mães ou as responsáveis legais, que estejam em tratamento, contra o câncer ou por deficiência, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que cada Creche possui uma listagem de espera por novas vagas. Solicitamos ao Poder Executivo que encaminhe a esta Casa Legislativa, uma Lei que priorize nessas listagens, as mães ou as responsáveis legais, que estejam em tratamento contra o câncer, ou tratamento por alguma deficiência. Casos esses, que deverão ser comprovados através de laudo médico, e/ou perícia médica, executada pela própria Secretaria de Saúde de Caruaru.

Há uma necessidade real por parte dessas mães e representantes legais que estão em tratamento contra o câncer ou por deficiência, de conseguirem matrícula em uma creche para que possam prosseguir com o tratamento, tendo a garantia de que a criança esteja estudando, em um local seguro, recebendo cuidados de profissionais, bem como, sendo alimentada. Consequentemente, oportunizando a tranquilidade necessária para que as mesmas possam se tratar.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Educação, Rubenildo Moura (e-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, Câmara Municipal de Caruaru, 11 de setembro de 2018.

**Vereador
Pierson
Leite**

Assinado de forma
digital por Vereador
Pierson Leite
Dados: 2018.09.11
09:17:48 -03'00'